



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.518

Sumário

DECRETO Nº 2819/22	1
DATA: 03/02/2022.....	1
DECRETO Nº 2820/22	1
DATA: 04/02/2022.....	1

DECRETO Nº 2819/22 DATA: 03/02/2022

Súmula: Exonera servidor nomeado para exercer cargo efetivo me designado para exercer cargo em comissão, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido o Senhor Heleno André Antonietti, nomeado para exercer cargo efetivo de Auxiliar Administrativo através do Decreto 1348/11 de 18/11/2011, bem como exoneração do cargo em comissão de Secretário de Finanças, designado através do Decreto 2612/21 de 05/01/2021, ficando exonerado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 03 de fevereiro de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2820/22 DATA: 04/02/2022

Sumula: Designa servidor efetivo para exercer cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor efetivo Senhor Robson Jean Koprowski, RG 001047434, nomeado para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, através do Decreto 1446/12 de 09/07/2012, designado para exercer cargo em comissão de Chefe de Gabinete, através do Decreto 2661/21 de 01/05/2021, passando através deste Decreto a ser designado cumulativamente para o cargo de Secretário de Finanças, Símbolo CC-1, ficando designado para este cargo a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 04 de fevereiro de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)